



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 70/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ: 41.599.767/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviço, referente ao Despacho Judicial nº5004825-23.2024.8.21.0155/RS.Solicitação de contratação de forma emergencial, em comprimento ao Despacho Judicial nºnº5004825-23.2024.8.21.0155/RS, documentos em anexo, com início da prestação do serviço em 07/01/2025, no valor mensal de R\$ 21.400,00, contrato com validade de 12 meses, podendo ser renovado, alterado ou encerrado, conforme andamento do processo judicial. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Secretário da Saúde Fábio Beneton.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, § 6º da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 256.800,00.

PRAZO: Urgente.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3704 - 333903950000000- Serviços, Médico – Hospitalar, odontológicos e Laboratoriais – SEMSA

Portão/RS, 11 de fevereiro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.02.14 08:19:01 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Health Home Care cuidados Domiciliares CNPJ: 41.599.767/0001-66

Rua: Adriano Dias 406 Morada do Vale 1 Gravataí /RS

Fone:5199234873

Email: homecare.health.saude@gmail.com



Paciente: Ragnar Leonael Limda da silveira

Data de nascimento: 07/08/24

Cidade : Portao RS

Diagnostico: síndrome moebus

Equipe multidisciplinar

Profissionais	Quantidade	Valor unitario	Valor mensal
Tec de enfermagem 24hs	30	R\$ 700,00	R\$21.000.00
Enfermeiro	1	R\$ 400,00	R\$400.00

Subtotal R\$ 21.400.00

27 de Dezembro 2024

Total geral R\$ 21,400,00

Andressa Oliveira

Responsável Técnica / Gestora

Andressa Oliveira
Fisioterapeuta
CREFITD 51124575/F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

106680/2024

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	4967640 - ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA		
CNPJ/CPF:	41.599.767/0001-66		
Endereço:	Rua ADRIANO DIAS, 406		
Complemento:			
Bairro:	MORADA DO VALE I	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 03/03/2025

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emitido por: 56068

O Referido é verdadeiro e dou fé.
Gravataí-RS 2 de dezembro de 2024.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí, para consultar a autenticidade acesse: www.gravataí.rs.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100116189

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GRAVATAI

Local

15 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.207-0	RSP2100116189	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.255.230-23	MICHELE PEREIRA DA SILVA	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ALCEU SILVEIRA DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA NELZA SILVA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1986	IDENTIDADE (número) 1083637999	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 007.825.880-42	
		EMAIL SM.MICHELESILVA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ADRIANO DIAS			NÚMERO 406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO VALE I	CEP 94110020	
MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADRIANO DIAS			NÚMERO 406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DO VALE I	CEP 94110020	
MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SM.MICHELESILVA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8650004 Atividades secundárias: 8711503 8712300 8650001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM A ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2100116189



RS55216528



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.207-0	RSP2100116189	15/04/2021

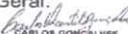
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.255.230-23	MICHELE PEREIRA DA SILVA	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

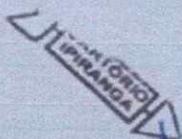
Andressa Silva de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, nascida 20/07/1986 e portadora da Carteira de Identidade Nº 1083637999, expedida SJS/RS e do CPF Nº 007.825.880-42, residente e domiciliada na Rua Adriano Dias, 406 – Morada do Vale I, Gravataí/RS CEP: 94110-020

MICHELE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09 de fevereiro de 1983, portadora da carteira de identidade n.: 9087667144 e CPF n.: 000.255.230-23, residente e domiciliada na Rua Alvarenga 6, morada vale III – Gravataí – CEP 94080-170 / RS

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Gravataí, 08 de abril de 2021.



Andressa Silva Oliveira

CPF Nº 007.825.880-42



- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.207-0	RSP2100116189	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.255.230-23	MICHELE PEREIRA DA SILVA	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MICHELE PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA,
DATA DE NASCIMENTO 09/02/1983, RG Nº 9087667144 SSP-RS, CPF 000.255.230-
23, RUA ALVARENGA, Nº 6, BAIRRO MORADA DO VALE III, CEP 94080-170,
GRAVATAI - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Gravatai, 15 de abril de 2021.

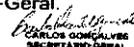
MICHELE PEREIRA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, de NIRE 4310995710-1 e protocolado sob o número 21/120.207-0 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43109957101, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.255.230-23	MICHELE PEREIRA DA SILVA	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.255.230-23	MICHELE PEREIRA DA SILVA	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.255.230-23	MICHELE PEREIRA DA SILVA	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.255.230-23	MICHELE PEREIRA DA SILVA

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 10:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/120.207-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109957101 em 16/04/2021 da Empresa ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166 e protocolo 211202070 - 15/04/2021. Autenticação: 576129BFEA5E19569A22544C9EA47DD92DFC95D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.207-0 e o código de segurança 24h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **41.599.767/0001-66**

Certificamos que, aos **02 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31935960**
Autenticação: **42257374**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.599.767/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HEALTH HOME CARE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ADRIANO DIAS

NÚMERO
406

COMPLEMENTO

CEP
94.110-020

BAIRRO/DISTRITO
MORADA DO VALE I

MUNICÍPIO
GRAVATAI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SM.MICHELESILVA@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 9841-9695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 10:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 41.599.767/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:02 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **A723.AC44.C935.94FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.599.767/0001-66
Razão Social: ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA ADRIANO DIAS 406 / MORADA DO VALE I / GRAVATAI / RS / 94110-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710505620281616

Informação obtida em 14/02/2025 09:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.599.767/0001-66

Certidão n°: 83379570/2024

Expedição: 02/12/2024, às 18:20:44

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.599.767/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 41599767000166, Endereço - RUA ADRIANO DIAS 406 MORADA DO VALE GRAVATAI.

14 de fevereiro de 2025, às 09:18:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **afc1709ce52c61ff2720978b9a3ff748**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3704

Município de Portão - Saldo da Despesa 3704

Dados da Dotação

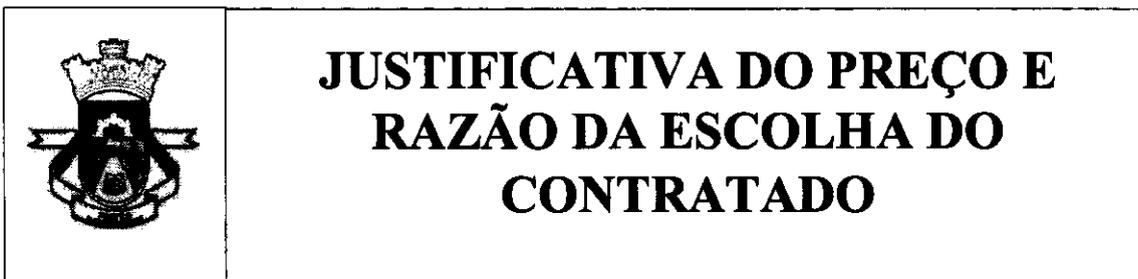
Descrição: SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Categoria: 333903950000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Principal: 600 - SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Fonte Recurso: 40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

Crédito: 929.520,30
Orçamento: 2.100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.221.761,97
Reserva: 0,00
Total Disponível: 933.238,03

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 266.447,00
OC não empenhada: 28.503,69
Total Disponível: 904.734,34



Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação de prestação de serviço de forma emergencial, em cumprimento ao Despacho Judicial nº 5004825-232024.8.21.0155/RS. Justificam-se a escolha da contratada ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ: 41.599.767/0001-66 tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela plataforma banco de preços. A escolha da contratada se deram pela urgência do Despacho Judicial.

3. Considerando a necessidade de atendimento imediato a uma criança que se encontra em estado crítico de saúde e corre risco iminente de vida, faz-se necessária a contratação emergencial do serviço hospitalar especializado. A urgência se justifica pela impossibilidade de aguardar os trâmites regulares de licitação sem comprometer a vida do paciente, sendo fundamental garantir assistência médica qualificada de forma imediata.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de fevereiro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.02.14 08:41:52
-03'00'

Pricila Rössler
Departamento de Compras

ALEXANDRE TAKEO Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015 SATO:65787439015
Dados: 2025.02.14 08:41:17 -03'00'

Procuradoria-Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato